



**JORNAL**  Órgão Oficial da  
Comarca de Perdizes

# REGIONAL

DE PERDIZES

DESDE 1992

www.jornalregionall.com.br

SÁBADO, 10 DE MARÇO DE 2018 - ANO XXV - Nº 1094 - PREÇO POR EXEMPLAR: R\$ 1,00

## Centro Comunitário dos "Lucianos" elege nova diretoria.

O Centro comunitário dos Lucianos" Eudorica Rosa Luciano" já conta com uma nova diretoria de sua Associação, a qual administrará o Centro Comunitário da região.

Com o apoio dos Vereadores, da Administração Municipal, e participação dos moradores da região dos Lucianos, foi eleito o presidente e uma nova diretoria daquele Centro Comunitário, em votação pelos associados, que aconteceu no último dia 05, na sede do Centro Comunitário.

O objetivo de se formar uma diretoria e Associação para os Centros Comunitários, é dar maior autonomia para os moradores de cada região do Município, fazer com que de modo organizado possam buscar melhorias, reivindicar direitos, como também estabelecer deveres. Têm seus representantes legais. Assim, devidamente formalizados, eles têm mais força e voz.

Durante a eleição estavam presentes o Prefeito Vinícius Barreto, o Presidente da Câmara Lucas Alvarenga, os Vereadores: Rodrigo Sadan, João Batista, Willian Parceiro e o Chefe da EMATER Roberto Carlos Brandão, além de membros da Associação.

### A nova diretoria ficou assim composta:

Presidente: Jussê Eustáquio da Silva  
Vice-Presidente: Luciano Barbosa  
1ª Secretária: Márcia Barbosa  
2ª secretária: Clénio  
1ª Tesoureira: Gracielle  
2ª Tesoureira: Emar

Conselho Fiscal: Geovane, Geraldo, Valdemar.  
Suplentes: Vinícius, Hélio Varaldo e Júnior

Desejamos a todos os eleitos uma gestão de sucesso, que tenham além da força para o trabalho, vontade para fazer o melhor para o crescimento e fortalecimento desta Associação.



(E) Roberto Brandão, Vereadores: Rodrigo Sadan, João Nico, Willian, Lucas do Cerrado, prefeito Vinícius, Juninho, Luciano, Márcia, Gracielle, Clénio, Geraldinho, Emar Giovane, Valdemar e Vinícius.

## Copa Dute de Futebol Society

A Prefeitura de Perdizes, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esportes, Lazer e Turismo, realizou neste domingo (04), no campo Oliveiros Fraga, a abertura oficial de mais um Campeonato de Futebol Society "Copa Dute". O

evento faz parte da agenda de campeonatos municipais que o município oferece aos desportistas de Perdizes e região. O Campeonato "Copa Dute" conta com 23 times e mais de 300 atletas e 6 equipes. Durante a abertura a Chefe do

Setor de Esportes Oneida Alves agradeceu a presença de todos os esportistas presentes e em especial fez agradecimento ao Prefeito Vinícius Barreto e a Câmara de Vereadores pelo apoio na realização deste evento, mostrando assim o

comprometimento do poder executivo e legislativo para com a população em oferecer entretenimento e lazer saudáveis de forma a contribuir para a melhoria e qualidade de vida para com o povo perdizense. Pág. 10.



24 equipes participam da Copa Dute de Futebol Society.

Programação do dia 11/03/2018 (Domingo)

HORA	JG	CH	Equipe	X	Equipe	Campo
09:00	13	A	CSA	X	Os Madrugueiras	Jaime A.
10:00	14	A	Morada Nova	X	Marcenaria Rio Pardo	Jaime A.
11:00	15	C	Otaí Otaí	X	Santa Edviges	Jaime A.
15:00	16	A	Império Negro	X	Noel Marçaga	Jaime A.
16:00	17	C	Asa Branca	X	Cras / Ben Brasil	Jaime A.
17:00	18	B	Os Guerreiros	X	Os Madrugas	Jaime A.

  

HORA	JG	CH	Equipe	X	Equipe	Campo
09:00	19	D	Os Clementes	X	Lava Jato do Dudu	Oliveiros F.
10:00	20	C	Solução Engenharia	X	Agromatim	Oliveiros F.
11:00	21	B	Paguezinho	X	Novo Real	Oliveiros F.
15:00	22	D	Amigos do Alface	X	Ribeiro Silva	Oliveiros F.
16:00	23	B	Inter de Limão	X	Sampaio Correa	Oliveiros F.
17:00	24	D	Os Balanos	X	Correio Rico	Oliveiros F.

**FARMÁCIA**  
**NOVO HORIZONTE**  
DISK ENTREGA  
**3663-1256**

**Eliana do Escritório**  
Escritas Fiscais \* Comerciais \* Rurais  
3663-1134 / 99119-9214  
eliana@perdizes.com.br  
Pça. Governador Valadarez, 142 - Centro

**Dra. Eveliny Araújo Vilas Boas**  
Odontopediatra e Clínica Geral - CRO-MG 44477  
**Dra. Mariana Araújo Santiago**  
Aparelho Fixo e Removível - Clínica Geral - CRO-MG 38491  
**Fone: (34) 3663-1337**  
Praça Presidente Vargas, 27 - Centro - Perdizes

**DROGARIA DO SILVIO**  
Medicamentos, Parafarmácia e Genéricos  
DISK REMÉDIO:  
34. 3663-1191  
34. 9108-8791  
Rua Sete de Setembro, 11 - Perdizes

**Resende**  
CORRETORA DE SEGUROS  
Seguros de Todas as Rames, faça-see uma visita.  
Rua Aviação Horvath, 200 - Sala 11 - Centro - Perdizes  
(34) 3983-1459 / 9198-6834 / 9966-8564  
resende@seguros@yahoo.com.br - www.resende.org.com.br

**Lava Jato do Dudu**  
(34) 9169-7535

**CELULARES/INFORMATICA/TECNOLOGIA**  
**INFOMANIA**  
O mundo em suas mãos.  
34. 3663-1895 / 0770-8558  
Rua Governador Valadarez, 142 - Centro - Perdizes

**FARMÁCIA DO PAULINHO**  
DISK REMÉDIO  
3663-1307  
9146-0060  
Rua Augusto Luiz Coelho, 17 - Centro - Perdizes/MG

Delma

A saudade é imensa!



É uma saudade eterna que fica, uma certeza que a lembrança vai nos alimentar, nos fortalecer para continuarmos nessa trajetória. Deixou marcas, foi uma companhia saudável, alfabetizou nossas crianças, construiu uma história que vale a pena ser lembrada.

A Equipe *Olinda Maria da Cunha* agradece sua contribuição na educação de Perdizes e pela oportunidade de convivência. Não vamos nos despedir, fica apenas um "Até Breve", pois cremos na vida eterna.



**biomar**  
AGROPECUÁRIAS

Mylène (34) 9204-0429      Mônica (34) 9167-6249  
Roberto (Catalão) (34) 9694-3521

Rua João Luciano Barbosa, 755 - Divinópolis  
Perdizes/MG - CEP 38170-000  
biomeraagricolocois@hotmail.com

**Disk Gás e Água**

Direção: (Daniel) (Pode!)

3663-1831  
9151-3027

www.diskgaseagua.com.br

**COMERCIAL PERDIGUEIRA**  
O seu mais novo supermercado, onde você encontra de tudo.  
Carnes suínas, bovinas, aves, frutas e verduras frescas pães em geral, gás, secos e molhados.  
Atendimento das 07:00 hs. às 21:00 hs. todas as dias inclusive aos domingos.  
Entregas a domicilio  
Fone 3663-1516

Rodovia MG 462 Perdizes-MG  
A cada R\$ 100,00 de compra você ganha um cupom e concorre a um carro 0km em setembro

**Auto Elétrica Dutra**

Peças e serviços em geral  
Conserto de alternadores e motores de arranque

Moacir / Cristina  
(34) 99125-7701      (34) 99928-7701  
R. 462, nº 1801 (saída para Patrocínio) - B. Cruzeiro  
E-mail: cristinaautoeletrica@yahoo.com

**Telecell**  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CELULARES

- APARELHOS CELULARES
- ACESSÓRIOS
- MANUTENÇÃO EM TABLETS E CELULARES

Parceiros: Algar Telecom, iOS, Android, Microsoft

3614-4737  
Rua Augusto Luis Coelho - Centro

**Luciana Flaustro**  
"Espaço da beleza"

Designer Sobrancelha  
Maquiagem      Depilação  
Sobrancelha Renna

Ligue agora seu horário: 9151-4966  
Rua Antônio Honorato Freiga, 712 - Ferrarilha

**JORNAL REGIONAL**

O JORNAL REGIONAL DE PERDIZES  
Fundado em 2003/1992  
Circulação: Fez 15 anos de existência e faz Regional  
Orgão Oficial do Conselho de Perdizes - MG  
Orgão Oficial e Mensal do Município de Perdizes (MG) pela Lei 9079/2  
O Jornal Regional de Perdizes é uma publicação de C & A Empreendimentos - Rua Doutor Fausto Aires, 190, Perdizes - MG. CNPJ 04.908.130/0001-49.  
Diretor e Responsável: Cleber Antônio de Castro  
O Jornal Regional não se responsabiliza pelas opiniões em artigos assinados, nem pelo de responsabilidade de seus autores.  
Assinaturas, Publicações, anúncios avulsos, indicações ou sugestões: Telefone: (34) 3663.9662 - (34) 9185.1213  
E-mail: jornalmg@jornalregional.com.br  
Site: www.jornalregional.com.br  
Rua Dr. Fausto Aires, 100 - CEP 38170-000 - Perdizes - MG  
Representante em BH: Milla - Publicidade e Agenciamento de Milla LTM  
Impreso por Aparatus  
Bairro: R\$ 160,00  
Anual: R\$ 160,00

**MART**  
Supermercado

**PERDIGÃO**

Aqui você tem:  
Qualidade, modernidade e o menor preço.

Fones: (34) 3663-1220 / 3663-1306  
De segunda a sábado das 7:00 às 19:30  
Rua João Luciano Barbosa, 231 - Centro

**PAPELARIA MORITA**

Suplementos de informática,  
Recarga de Carretos, Tinta e Toner a Laser

**DISK-RECARGAS:**  
3663-1423

R. Augusto Luiz Coelho, 14 - Perdizes - MG

## UBS de São José da Antinha recebe Consultório Odontológico Completo.

A Prefeitura de Perdizes, através da Secretaria Municipal de Saúde, vêm realizando diversas ações no Município, no propósito de oportunizar os serviços básicos de saúde à população. Foi entregue na manhã de terça-feira, 06, um consultório odontológico no

posto de saúde da Comunidade de São José da Antinha, este adquirido com recursos próprios da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Vinícius Barreto acompanhado do Secretário de Saúde Dr. Clésio Afonso Borges e do Presidente da

Câmara Lucas Alvarenga participaram da solenidade de entrega e afirmaram que atendimentos odontológicos para todos os postos de saúde continuarão tendo apoio da Administração.

"É de fundamental importância a assistência odontológica

em todos os setores e hoje todos sabem que a saúde começa na boca. Vamos procurar aumentar a qualidade de nossos equipamentos para melhor atender a nossa população", disse o Prefeito Vinícius.

"É um consultório completa-

mente equipado e já com o profissional (dentista) à disposição da população. Estamos a cada dia expandindo esses serviços no intuito de levarmos, com qualidade e presteza, serviço bucal à sociedade", comenta o Secretário de Saúde Dr. Clésio Afonso.

O Prefeito parabenizou a equipe e garantiu aos moradores da Comunidade que o objetivo de seu governo é buscar sempre a qualidade nos serviços ofertados à população.



Prefeito Vinícius, o secretário de Saúde Dr. Clésio e o presidente da Câmara Lucas do Cerrado juntos, fizeram a entrega de um consultório odontológico no posto de saúde da Comunidade de São José da Antinha, este adquirido com recursos próprios da Secretaria de Saúde.

## Prefeitura faz mutirão da limpeza no bairro Jardim Esperança

Prefeitura Perdizes, por meio da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, realizaram esta semana uma grande operação de limpeza no Bairro Jardim Esperança. Foram feitos os serviços de recolhimento

de entulho, poda de árvores, capinação, entre outras ações.

O Secretário Jaime Ribeiro e sua equipe visitaram os trabalhos, que têm por objetivo preservar a cidade, deixando-a mais limpa e agradável para população.

"Esta operação é fundamental porque evita a transmissão de doenças causadas por animais peçonhentos, além de manter o bairro limpo. Queremos também contar com a colaboração da população, para não jogarem lixo ou entulhos em áreas

verdes e assim contribuirmos para a preservação do meio ambiente", disse o Secretário Jaime Ribeiro.

Em alguns casos é preciso maior colaboração da comunidade e dos moradores. "Percebemos que após a retirada do material algumas pessoas voltaram

a despejar entulhos nas calçadas e isso é errado. Esta ação não irá acontecer rotineiramente, precisamos que todos compreendam que esses materiais são de responsabilidade também dos proprietários dos imóveis." Disse um morador do bairro que acompanha-

va os trabalhos de limpeza.

Essa boa vontade de se manter limpos os bairros e ruas, garantindo mais qualidade de vida tem que partir também do cidadão, ou melhor de toda a Comunidade.



Prefeitura Perdizes, por meio da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, realizaram esta semana uma grande operação de limpeza no Bairro Jardim Esperança.



# Mulher

Neste 08 de março, Dia Internacional da Mulher, quero deixar o nosso reconhecimento a todas as mulheres, em especial, as mulheres Perdizenses, pela sua significativa parcela de contribuição no crescimento desta cidade, por serem mulheres fortes, guerreiras, empreendedoras, e que estão sempre presentes, em cada passo, para novas conquistas.

Por tudo isso, manifestamos o nosso respeito e admiração a vocês, pessoas especiais que têm nos ajudado a fazer de Perdizes uma cidade cada vez melhor.

**Parabéns!**

*Prefeito Vinícius e  
Primeira Dama Danielle*





## Meio século da amiga Sionei Carrilho

A noite do último sábado 03 de Março começou com uma cerimônia religiosa em

comemoração aos 50 anos da queridíssima Sionei. De lá, seguimos para o salão de festas do Perdizes Tênis Clube, onde nos esperava uma festança pra ninguém botar defeito. Tudo vinha sendo planejado há mais de um ano, e nos mínimos detalhes. Decoração intimista, com toques rústicos. Bebidas geladíssimas, Buffet com comida de boteco e para o jantar, uma massa deliciosa com o molho de preferência do convidado, muito chic. Numa festa de 50 anos, teve claro, homenagens

e momentos emocionantes. Lágrimas, só de alegria e emoção. Família e amigos reunidos, convidados escolhidos a dedo, e a noite seguiu com a animação do Dj Kaçulyinha, que colocou jovens e nem tão jovens assim pra dançar madrugada a

dentro. Confirmam alguns cliques da festa de 50 anos da amiga Si.



**Dona Bela Rosi**  
Designer em Sobrancelhas  
Fone: (34) 99151-9951  
Agende seu horário (Fogo e Amizade)

Farmácia e  
**Drogaria Mãe de Deus**  
Dr. Orlando Ferreira do Carmo  
Disk Medicamentos  
Tel.: (34) 3663-1316 / 99125-6609  
Rua Euclides E. Silva, 315, - Centro

Disk Marmitex  
**16 Dinã**  
Restaurante  
34. 3614-2001

**PERDIZES MG**  
O SEU CATALÓGUE ONLINE  
www.perdizesmg.com.br  
34. 3614-2001  
34. 9118-1775  
34. 9177-3404

**Neli Anne**  
Comunicação e Eventos  
Assessoria - Eventos - Cerimônias  
Mestre Cerimonial - Casamentos - Aniversários  
Fone: (34) 3663-1322 (34) 9 9136-9640

Telecoll  
**BAR DAS COLEGUINHAS**  
RHYTHM ANINHA  
31 MARÇO 23h  
10 25 de 1/2

### Dia Internacional da Mulher

CMEI MARIA FRANCO DE MORAIS NELI ANE DIRETORA E COORDENADORA MILENE CACCIAMANI JUNTAMENTE COM A EQUIPE ADMINISTRATIVA PREPAROU UM MOMENTO MUITO ESPECIAL PARA AS PROFESSORAS E TODA SUA EQUIPE COMEMORANDO NESSE DIA 08/03/2018 O DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES. "TEMOS A DELICADEZA DAS FLORES, A FORÇA DE SER MAE, O CARINHO DE SER ESPOSA, RECIPROCIDADE DE SER AMIGA, E O AMOR POR SER MULHER..." PARABÉNS A TODAS MULHERS DOS CMEI MARIA FRANCO.



### COMUNICADO DA JUSTIÇA ELEITORAL

A Justiça Eleitoral comunica às pessoas que ainda não possuem título eleitoral ou queiram transferir seu título para Perdizes ou Pedrinópolis que deverão procurar o Cartório Eleitoral até o dia 30 de abril de 2018 para que sua situação seja regularizada e possam votar nas eleições deste ano. Informa que os adolescentes que completarão dezesseis anos até o dia 07 de outubro de 2018 também poderão fazer seu título para votar nas eleições deste ano. Informa ainda que a biometria **NÃO É OBRIGATÓRIA** para os municípios de Perdizes e Pedrinópolis. Informa por fim que os eleitores de Perdizes e Pedrinópolis que estão em situação regular não necessitam comparecer ao Cartório Eleitoral. Não deixe de regularizar sua situação. Exerça sua cidadania e seu direito de voto.



O Cartório Eleitoral de Perdizes /MG, fica localizada na Av. Gercino Coutinho, n. 171, Bairro Centro, Perdizes /MG, funcionando no período de 12:00 às 18:00 hs, de segunda à sexta-feira.

**TOTAL ELÉTRICA**  
Qualidade e Profissionalismo

**ALISSON ELETRICISTA**

Telefones:  
5 8100-2273 2 81  
5 9827-2119 2 810

INSTALAÇÃO ELÉTRICA  
Residencial, Comercial e Industrial,  
Manutenção em Torres, Padarias etc Geral.

**Delícias da Rosa**

9 9230-5518

Bolo de aniversário sob encomenda,  
Bolo de fubá e farinha de trigo,  
Rosca caseira, Bolinho de amêijoas

Pão de Mel, Bolo de Pão - Trufas

**APOSENTADORIA ESPECIAL DO ENFERMEIRO**

A aposentadoria de enfermeiro é diferente da aposentadoria comum, pois, além de prestarem serviços fundamentais às nossas vidas, são expostos a agentes nocivos à saúde. É necessária a comprovação de exposição aos agentes prejudiciais à saúde pelo período de 25 anos por meio dos documentos:

- PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário);
- LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), de todas as empresas em que já trabalhou;
- Documentos pessoais, RG, CPF, e Carteira de Trabalho;
- Certidão de Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- Comprovante de Endereço (últimos 2 meses);
- Comprovantes de recolhimento à Previdência Social (guias e carnês de recolhimento);
- Formulários já extintos (SB-40, DISES-BE 5235, DSS-8030 e DIRBEN 8030), desde que emitidos até 31/12/2003;
- No caso de enfermeiro autônomo, há a necessidade de laudo de um engenheiro do trabalho.

Mesmo se o enfermeiro não quiser abandonar sua atividade, há a possibilidade de converter o tempo especial comum. Porém, perde o direito à aposentadoria especial, aposentando-se, somente por tempo de contribuição. Estas regras também se aplicam a outros profissionais da saúde. Basta que as atividades sejam em condições insalubres ou que causam perigo, e expostas aos agentes nocivos QUÍMICOS, FÍSICOS ou BIOLÓGICOS por, no mínimo, 25 anos.



JOÃO VICTOR GATTO. Advogado. Sócio da Guimarães e Gatto Sociedade de Advogados. OAB/SP 358.148 e OAB/MG 163.968. Especialista em Direito Processual Civil pela USP (FDRP), Especialista em Direito Previdenciário pela Faculdade Legale UCAM.

**LIXO ELETRÔNICO**

Vamos dar o destino adequado!

Se você possui em sua casa algum dos itens abaixo, não se preocupe, vamos ajudá-lo a descartá-los corretamente no Município de Perdizes e Meio Ambiente conta com você!

Até o dia 05 de 05 - 13/13

Na Av. Luiz Antônio, 123 - 1º andar

Até as 12:00 horas, todos os dias.

**FEBRE AMARELA**

**VACINAÇÃO**

Horário estendido na Sala de Vacinas do IEP do Novo Horizonte

PERDIZES NO COMBATE

TEMPO FAVORÁVEL À DOENÇA

**QUEM DEVE SER VACINADO?**

TODOS OS PESSOAS HABITANTES DE PERDIZES QUE ANTES NÃO TOMARAM A VACINA CONTRA A DOENÇA.

QUEM NÃO DEVE TOMAR A VACINA:

- BAIXA IMUNIDADE (uso de drogas imunossupressoras)
- ALERGIA (alergia a qualquer componente dos componentes da vacina)
- GRAVIDEZ
- PRESENÇA DE DOENÇAS AGUDAS
- TRATAMENTO COM QUIMIOTERAPIA
- TRATAMENTO COM CORTICÓIDES
- PRESENÇA DE DOENÇAS CRÔNICAS
- PRESENÇA DE DOENÇAS AGUDAS
- TRATAMENTO COM ANTIBIÓTICOS

PERDIZES - MG

**CAUSOS E PIADAS**

**CONFIRMADA PRESENÇA DOS DOIS HUMORISTAS**

**14 DE MARÇO QUARTA-FEIRA 20:00h**

**LOCAL: CLUBE SOCIAL DE PERDIZES**

**PONTOS DE VENDA:**

- BOTE CALÇADOS
- SUPERMERCADO GENTE BOA
- JÚLIO REIS

**Nilton Pinto**  
**Tom Carvalho**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CORREGEDORIA-GERAL

**EDITAL DE CORREIÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, atendendo ao disposto no art. 202, II, c/c, o art. 205, § 1º, ambas da Lei Complementar Estadual nº 34/1994, e em conformidade com as Portarias nºs 82, 83 e 84/2017-CGMP, publicadas no Diário Oficial eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais em 19/12/2017, FAZ SABER que, neste exercício de 2018, a Corregedoria-Geral do Ministério Público realizará **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos serviços afetos à Promotoria de Justiça Única da Comarca de Perdizes/MG, podendo ser remetidas à Corregedoria informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais, bem como quanto ao Promotor de Justiça atuante na comarca/unidade.

Designa-se, para tanto, o período de 2 de fevereiro a 13 de abril de 2018 para os respectivos trabalhos correccionais, nos termos do artigo 59 e seguintes do Ato CGMP nº 1/2018, republicado com alterações no DOMP de 16 de janeiro do ano corrente.

E, para conhecimento de todos os interessados, expedem-se o presente Edital, nos termos do art. 61, II, do Ato CGMP nº 1/2018, que será afixado nas dependências da Promotoria de Justiça e/ou do Fórum da Comarca, em local visível e acessível ao público, e divulgado na imprensa local/regional, se viável. Dado e passado na Cidade e Comarca de Perdizes/MG, em 2 de fevereiro de 2018.

Publique-se.

**BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES**  
Promotora de Justiça

## PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Modalidade Dispensa Nº 002/2018 - Chamada Pública Nº 002/2018, Objeto: Constitui objeto da presente licitação, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados na Escolar Municipais que ofertem a educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública Municipal no Município de Perdizes MG em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação conforme Lei 11.947 de 16 de junho de 2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes –MG. Contratado: Associação dos Produtores Familiares da Região da Boa Vista APROBOV; Cooperativa dos Agricultores Familiares de Uberlândia e Região COOPERAF; Prazo de Vigência: da assinatura do contrato à 31/12/2018. Perdizes MG, 20 de Fevereiro de 2018. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 008/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 005/2018, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de complemento alimentar e nutricional, para atender as necessidades das pessoas carentes do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Perdizes MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Cristiano Costa Lino ME; Rios e Cambraia Produtos e Dieta Ltda; Química Laboratório Ltda; Uber Medica e Hospitalar Ltda EPP; Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2018, Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal - Perdizes MG, 26 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 003/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 001/2018, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar 1º Semestre de 2018, nas Escolas no Município de Perdizes MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Adair Raimundo de Castro ME; Comercial Perdigueira Ltda EPP; Laticínios Taquari Ltda; LM Comercio Ltda ME; Vigência: da assinatura à 31/07/2018. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal - Perdizes MG, 07 de Fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 13/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 010/2018, Objeto: A contratação de empresa para Fornecimento de um Veículo zero km, tipo sedan, exigências mínimas: motor 2.0 flex, câmbio automático, ano fabricação 2017/2018, freios ABS, 07 (sete) air bags, farol de neblina, ar condicionado automático digital, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Ponto Alto Veículos Eireli – ME, Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/05/2018 - Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal, Perdizes MG, 05 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 014/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 011/2018, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento refeição

completa, café da manhã, almoço, café da tarde e janta em atendimento junto a CESEP, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Quitandas Cecília Ltda – ME. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018, Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal - Perdizes MG, 05 de Fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG - Extrato – I Termo Aditivo de Contrato Nº 004/2018. Processo Nº 109/2017. Pregão Presencial Nº 085/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ajuste de preço de 9,21% do valor unitário inicial mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Auto Posto Perdigueiro Ltda. Do Preço: O preço unitário do Item 05 (óleo diesel S10) passará o valor unitário para R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos) o litro. Perdizes MG, 22 de fevereiro de 2018. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Perdizes MG - Extrato I Termo Aditivo de Contrato Nº 084/2017, Processo Nº 027/2017. Dispensa Nº 003/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Kelson Ricardo Reios Lima. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 11/01/2018 à 10/01/2019, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 28 de Dezembro de 2017. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 025/2018, a realizar-se no dia 22/03/2018, com recebimento dos envelopes "Proposta" e "Habilitação" até as 09 horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção Básico, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos no Município de Perdizes MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site [www.perdizes.mg.gov.br](http://www.perdizes.mg.gov.br) – Perdizes MG, 07/03/2018 – Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 026/2018, a realizar-se no dia 23/03/2018, com recebimento dos envelopes "Proposta" e "Habilitação" até as 09 horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de Materiais de construção em geral, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos no Município de Perdizes MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site [www.perdizes.mg.gov.br](http://www.perdizes.mg.gov.br) – Perdizes MG, 07/03/2018 – Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 027/2018, a realizar-se no dia 27/03/2018, com recebimento dos envelopes "Proposta" e "Habilitação" até as 09 horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos no Município de Perdizes MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site [www.perdizes.mg.gov.br](http://www.perdizes.mg.gov.br) – Perdizes MG, 21/02/2018 – Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 028/2018, a realizar-se no dia 28/03/2018, com recebimento dos envelopes "Proposta" e "Habilitação" até as 09 horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de Materiais Hidráulicos, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos no Município de Perdizes MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site [www.perdizes.mg.gov.br](http://www.perdizes.mg.gov.br) – Perdizes MG, 21/02/2018 – Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 029/2018, a realizar-se no dia 26/03/2018, com recebimento dos envelopes "Proposta" e "Habilitação" até as 14 horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de ferragens para abastecer o Setor de Obras, na construção civil, usina de reciclagem, pontes e Mata-burro, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes e Obras, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site [www.perdizes.mg.gov.br](http://www.perdizes.mg.gov.br) – Perdizes MG, 21/02/2018 – Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 035/2018, a realizar-se no dia 26/03/2018, com recebimento dos envelopes "Proposta" e "Habilitação" até as 09 horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para fornecimento de peças, lâminas, parafusos e porcas, para a manutenção e conservação de máquinas e equipamentos do Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site [www.perdizes.mg.gov.br](http://www.perdizes.mg.gov.br) – Perdizes MG, 07/03/2018. Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

## PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 001/2017

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Processo Seletivo Edital n° 001/2017, através do Decreto n° 1.632/2017, devidamente publicado no órgão oficial de publicações da Prefeitura Municipal de Perdizes, e a divulgação do resultado final com a classificação dos candidatos selecionados para contratação, nos termos da legislação pertinente,

#### TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

1° - As candidatas aprovadas no Processo Seletivo n° 001/2017 deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG situada na Av. Gercino Coutinho, n° 20, Bairro Centro, no período de **28 de Fevereiro a 07 de março de 2018**, para entrega dos documentos relacionados no Item 8 do Capítulo XIV do Edital do Processo Seletivo n° 001/2017, conforme relação abaixo:

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
12°	NAYARA MARTINS FONTES	001117	
	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
6°	NICOLLE DE ATAÍDE CUNHA	001032	
7°	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA SOARES	001201	

1.1 - As candidatas serão atendidas por ordem de chegada e de acordo com a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, devendo comparecer munidas dos seguintes documentos:

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- A cópia de comprovante de residência atualizado;
- B cópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- C cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
- D cópia do CPF;
- E cópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- F 2 fotografias 3x4 recentes;
- G cópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- H cópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- I original e fotocópia do comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
- J declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, "a", "b" e "c" da Constituição Federal;
- K declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- L Comprovante ou extrato do Número de conta corrente no Banco do Brasil S/A;

1.2 - Para atendimento das alíneas "j" e "k" do presente edital segue o ANEXO I - modelo de declaração de não ocupação em outro cargo público; ANEXO II - modelo de declaração de ocupação de cargo público e o ANEXO III - modelo da declaração de bens.

1.3 - Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Item 1.1 do presente Edital, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

2° - As candidatas convocadas para efetivação da contratação serão submetidas a **exame médico** oficial por profissional credenciado composto de entrevista médica e exames complementares, acaso necessários, sendo emitido Laudo decisivo que considerará as candidatas aptas ou inaptas para desempenho do cargo.

2.1 - O exame médico oficial de aptidão para ingresso no serviço público ocorrerá no dia **09 de Março de 2018 das 09:00 às 11:30 horas**, na Clínica Santo Antônio, localizada na Rua Virgílio

Machado de Castro, n° 262, Bairro Divinéia, Perdizes/MG.

2.2 - O exame admissional será realizado por ordem de chegada no dia, horário e local acima informado, após verificada a regularidade dos mesmos.

2.3 - A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos no prazo assinalado implicará na perda do direito a contratação no cargo.

3° - Cumpridas as exigências editalícias, a **CONTRATAÇÃO** das candidatas relacionadas no item 1° deste Edital, será realizada no dia **09 de Março de 2018 das 13:00 às 17:00 horas**.

3.1 - Para o ato de contratação, as candidatas convocadas pelo presente, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes, situada na Av. Gercino Coutinho, n° 20, Bairro Centro, na data prevista no item 4° deste Edital.

3.2 - O Regime empregatício será Contrato por tempo indeterminado, sob o Regime Jurídico próprio do Município, conforme estabelece o Capítulo II do Edital do Processo Seletivo 001/2017.

4° - A candidata que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no dia **09 de Março de 2018 das 13:00 às 17:00 horas**, perderá o direito a vaga e será convocada outra candidata aprovada, respeitada a ordem de classificação.

4.1 - Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte da candidata convocada e ainda, falta de apresentação dos documentos exigidos no Item 8 do Capítulo XIV do Edital do Processo Seletivo n° 001/2017 para a contratação, inclusive a candidata inapta no exame médico, perderá direito à vaga e será convocada outra candidata aprovada, respeitada a ordem de classificação.

5° - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Perdizes, 27 de fevereiro de 2018.

#### VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO Prefeito Municipal ANEXO I

#### EDITAL CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015 DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função ou emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Perdizes/MG.

Declaro que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do artigo 40 ou dos artigos 42 e 142 da Constituição Federal, que seja incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Perdizes/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do Candidato

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

(...)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias,

e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

#### ANEXO II

#### EDITAL CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que exerço o cargo de \_\_\_\_\_, lotado na \_\_\_\_\_, com

carga horária de \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estando desta forma amparado (a) pela alínea, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Perdizes/MG.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Perdizes/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do Candidato

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

(...)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

#### ANEXO III

#### EDITAL CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015

#### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

#### RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DESCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)

Perdizes/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do Candidato

## **PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.**

Ata da terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Perdizes – MG, realizada no Plenário “Rui Afonso de Almeida”, no dia 20 de fevereiro de 2018. No dia vinte do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, o excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Lucas Flávio Alvarenga Mariconi, com os dizeres “com a graça de Deus e em nome do povo de Perdizes”, declarou aberta a segunda sessão ordinária do ano de dois mil e dezoito. Estavam presentes os Vereadores membros da Mesa Diretora, Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues – Vice-Presidente, Lucimar Fátima de Almeida Cunha – Secretária, João Batista Ribeiro da Silva – Tesoureiro, e demais Vereadores, Dra. Cláudia Barreto Alves, Gilmar Borges de Melo, Joel José dos Santos, William Gonçalves Ramos e ausente o Vereador Luiz Fábio Vieira com a devida justificativa apresentada à Mesa Diretora, todos registrados em livro próprio. Verificado o quórum o Presidente Lucas instalou o pequeno expediente e disse que como os Vereadores receberam cópia da ata da segunda sessão ordinária com antecedência, ia dispensar a leitura da mesma. Em seguida, o Presidente Lucas colocou a dispensa da leitura em votação e foi aprovada por unanimidade e, na sequência, colocou a ata da segunda sessão ordinária em votação e foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Presidente Lucas passou a palavra à Secretária Lucimar que apresentou a matéria em pauta, sendo: Parecer para o Projeto de Lei n. 06/2018 de iniciativa do Prefeito Municipal, que “altera a Lei Municipal n. 2.043 de 21 de dezembro de 2017, que autoriza subvenções para o exercício de 2018 e dá outras providências”; apresentação do Projeto de Resolução n. 01/2018 de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara, que “recompõe os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Perdizes e dá outras providências”; apresentação do Projeto de Resolução n. 02/2018 de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara, que “reajusta os subsídios dos Vereadores e contém outras providências”. Prosseguindo, a Secretária Lucimar disse que tendo em vista o fechamento da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2018, solicitou a tramitação em regime de urgência especial para os Projetos de Resoluções ns. 01 e 02/2018. Na sequência, o Presidente Lucas colocou o pedido de urgência especial em votação para os citados projetos de resoluções e foi aprovado por sete votos, e, encaminhou os referidos às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para análise e parecer, suspendendo a sessão por dez minutos. Retornando à sessão, o Presidente Lucas instalou a ordem do dia e passou a palavra à Secretária Lucimar que fez a leitura do Parecer n. 07/2018 conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Serviços Públicos Municipais, favorável ao Projeto de Lei n. 06/2018. Em seguida, o Presidente Lucas colocou o Parecer n. 07/2018 em votação e foi aprovado por sete votos e, em seguida, colocou o Projeto de Lei n. 06/2018 em discussão. Não houve comentários e o Presidente Lucas colocou o Projeto de Lei n. 06/2018 em votação e foi aprovado por sete votos. Continuando, o Presidente passou a palavra à Vereadora Dra. Cláudia que fez a leitura do Parecer n. 09/2018 conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, favorável ao Projeto de Resolução n. 02/2018. Em seguida, o Presidente Lucas colocou o Parecer n. 09/2018 em votação e foi aprovado por sete votos e, na sequência, colocou o Projeto de Resolução n. 02/2018 em discussão. Não houve comentários e o Presidente Lucas colocou o Projeto de Resolução n. 02/2018 em votação e foi aprovado por sete votos. Continuando, o Presidente Lucas informou que o projeto de resolução aprovado apenas estava recompondo os subsídios que passaram a vigorar a partir de janeiro de 2017, e até a presente data, não sofreram qualquer recomposição e, esta, era legal através do INPC no índice de 2,06% (dois vírgula zero seis por cento). Prosseguindo, o Presidente passou a palavra à Secretária Lucimar que fez a leitura do Parecer n. 08/2018 conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, favorável ao Projeto de Resolução n. 01/2018. Na sequência, o Presidente Lucas colocou o Parecer n. 08/2018 em votação e foi aprovado por sete votos e, em seguida, colocou o Projeto de Resolução n. 01/2018 em discussão. Não houve comentários e o Presidente Lucas colocou o Projeto de Resolução n. 01/2018 em votação e foi aprovado por sete votos. Encerrada a ordem do dia, o Presidente informou que houve uma reunião hoje à tarde aqui na Câmara, a pedido da Vereadora Dra. Cláudia, com Servidores da Prefeitura Municipal, para discutir sobre as diárias de viagens de motoristas e passou a palavra à Vereadora Dra. Cláudia para

que pudesse explicar melhor o que tinha ocorrido. Na sequência, Dra. Cláudia iniciou agradecendo aos Vereadores que estiveram presentes na reunião que contou com a presença do Secretário de Fazenda, senhor Milton; do Chefe de Transporte da Secretaria Municipal de Educação, senhor Edno Araújo e do Chefe de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, senhor Luiz Ricardo. Disse que o assunto tratado foi sobre a Lei das diárias que entrou em vigor em outubro de 2017, após uma recomendação do Ministério Público. Falou que a intenção era regulamentar uma situação e, posteriormente, ir adequando aquilo que fosse necessário. Durante este período veio conversando com os servidores públicos que receberam estas diárias, ouvindo as reclamações e pedidos, observando a prática diária, em especial, dos motoristas que eram os mais afetados por esta Lei. Disse que teve como objetivo, encontrar, conjuntamente, uma solução para esta questão tendo em vista que, a Lei existia e a Secretaria de Saúde aplicava de um jeito, a Secretaria de Educação de outro e isto trouxe certo desconforto. Falou que a reunião foi muito produtiva e o Secretário Milton informou que no dia seguinte a esta reunião, será editado um Decreto do Poder Executivo regularizando a questão. Então, diante de tudo que foi colocado, irá aguardar a publicação do Decreto que será colocado em prática e, posteriormente, continuar acompanhando a situação dos servidores que utilizavam destas diárias para trabalhar, para que não ficassem prejudicados Falou que se forem constatadas novas irregularidades irá interceder pelos servidores públicos municipais. Continuando, o Presidente Lucas cumprimentou a Vereadora Dra. Cláudia pela iniciativa, agradeceu a presença dos convidados, dizendo que o objetivo da reunião era tentar resolver uma questão que tinha reclamação e, como foi dito pela Vereadora, da importância das Secretarias Municipais trabalharem em conjunto. Então o que fosse direito do motorista da educação ou da saúde tinha que ser igual. Prosseguindo, o Vereador Joel solicitou a palavra e o Presidente Lucas autorizou, para comentar que era necessário encaminhar ofício à Caixa Econômica Federal ou à empresa Laterza, responsável pelo empreendimento no bairro Zezinho Coelho, haja vista que os primeiros módulos de casas já estavam prontos e tinham muitas pessoas que já estavam precisando estar dentro de suas casas, estavam pagando aluguel e a prestação da casa. Falou que tudo isto trazia um acúmulo de dívidas no início do ano e as pessoas começavam a passar por dificuldades e, então, queria que fosse informado o dia que as casas serão entregues e que esta notícia pudesse ser dada na próxima reunião a todos os interessados. Na sequência, o Vereador William solicitou aparte ao Vereador Joel e lhe foi concedido, e disse que no começo deste mês recebeu esta mesma cobrança de uma moradora que comprou uma casa no bairro Zezinho Coelho, querendo saber também da data de entrega das casas. Falou que buscou as devidas informações e soube que o motivo da não entrega das casas até o presente momento, se referia à não autorização da COPASA enquanto não fosse feito um teste nas ligações de água. Disse que a COPASA precisava testar a água nas tubulações que foram feitas para que, posteriormente, não trouxesse transtornos aos moradores. Falou que procurou o agente da Caixa Econômica em Perdizes, senhor Flávio, e as informações foram as mesmas e ele disse, ainda, que as casas poderiam ser liberadas até o dia 10 (dez) do mês subsequente. Na sequência, o Presidente Lucas determinou que o ofício solicitado pelo Vereador Joel fosse encaminhado e também à COPASA, dizendo que este assunto foi muito oportuno, pois, muitas pessoas aguardavam ansiosas a liberação destas casas. Em seguida, o Presidente voltou a dizer que estava aguardando um apoio maior da polícia militar à zona rural e que os roubos continuavam em todo município, em especial na região de Antinha. Disse que tanto a Prefeitura como a Câmara eram parceiras e até hoje não conseguiram que uma viatura fosse lá fazer uma ocorrência policial. Falou aos moradores de Antinha que a parte da Câmara estava sendo feita e esperava por esta força da polícia militar em toda zona rural. Terminada a matéria em pauta, o Presidente Lucas agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Para constar, esta ata foi lavrada por mim, Zeila Narciso da Fonseca Honorato, Oficial Administrativo I, que após ser lida e aprovada, será assinada pela Secretária Lucimar Fátima de Almeida Cunha, pelo Presidente Lucas Flávio Alvarenga Mariconi e demais Vereadores. Presidente – Lucas Flávio Alvarenga Mariconi – Vice-Presidente – Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues – Secretária – Lucimar Fátima de Almeida Cunha – Tesoureiro – João Batista Ribeiro da Silva – Dra. Cláudia Barreto Alves – Gilmar Borges de Melo – Joel José dos Santos – William Gonçalves Ramos –

# REUNIÃO TÉCNICA - FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL 2018

Em Perdizes mais um ano presente no Campeonato Mineiro de Voleibol.

No final de semana do dia 03/03 e 04/03, a equipe da Escolinha Municipal de Voleibol participou da reunião técnica da competição do Campeonato Mineiro de Voleibol na fase Regional, confirmando a participação de 3 categorias no campeonato.

As categorias confirmadas são: Sub 14 e Sub 15 Feminino e o Sub 16 Masculino.



Essa competição é de grande volume de atletas de muita qualidade técnica, e Perdizes mais um ano está entre tantos talentos no esporte.

A competição se inicia em Abril, e as equipes de nosso município já estão sendo preparados pelos Monitores de Voleibol Plínio Eduardo e Daniel Afonso, junto com a Comissão Técnica sob o Coordenador de Esporte João Victor Marques e a Diretora de Esporte Oneida Barreto.

Logo depois da reunião da Federação Mineira de

Voleibol, a comissão técnica também participou de um Curso de Treinamento em Voleibol, com o Mestre Antonio Rizola, técnico da Seleção Feminina Adulta da Colômbia.

Onde mencionaram que o curso foi de bastante qualidade, e conseguiram tirar muita experiência com o Antonio Rizola, que conseguiu chegar na realidade de nosso município mostrando o quanto é grande o trabalho de ensino e aprendizagem no esporte.

E essa preparação vem sendo com muitos treinos, e também reuniões para

trabalhar a parte psicológica e também o papel em grupo que o Voleibol precisa ter.

A Secretaria de Educação acredita muito que o Esporte pode mudar a vida de muitas crianças e jovens, e por isso sempre deu a oportunidade de nosso município estar participando de grandes competições como essa.

Essa competição será a primeira de muitas que virão durante todo o ano.

Esporte de Perdizes sempre á frente em busca do melhor.



**Posto Perdígão**  
Ducha Car - Conveniência - Troca de Óleo  
**Atendimento 24h**  
Fone: 3614-2000  
Rod. BR 452 Perdizes/Patrocínio

**Ataide**  
CLOUERS E ACESSÓRIOS  
RUA AUGUSTO LUIZ COELHO  
98 - CENTRO - Perdizes, MG

**Telecel**  
**BAR das COLEGUINHAS**  
31 MARÇO 23h  
SALÃO DE MÚSICA  
Clube Social de Perdizes  
10h às 25h  
RHYAN ANINHA patricio

**MORADIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO 40 ANOS**  
Inauguração nesta Segunda-feira às 7:00 horas da manhã.  
Venha conhecer e tomar um café, agora em novo endereço e sem sair do bairro para melhor atender Perdizes e Região.  
Avenida Getúlio Vargas, 213 - Centro  
**(34) 3663-1202**

**CIP CONSULTÓRIOS INTEGRADOS DE PERDIZES**  
Um espaço para você cuidar bem de sua saúde  
RUA BRUNO SOUTO DE CASTRO, 33 - CENTRO - PERDIZES, MG  
Telefone: (34) 3663-1526

**BRASILEIRA OPTICAS**  
Perdizes - Araxá - Ibiá  
Rua Augusto Luiz Coelho, 26 - Centro  
Fone: (34) 3663-1566  
CONVENIOS: NEW LIFE ARAXÁ ELETROZEMA CDL (ASSOCIADOS E FUNCIONÁRIOS) SICCOS COOGERZ

**Luma Borges**  
LUMA BORGES OLHEIRA@GMAIL.COM  
34. 99563-5795  
Rua Dr. Roberto Gomes 148 - Vila E - Centro - Perdizes, MG

**CLASSIFICADOS**  
**Aluga-se** um cômodo comercial na Avenida Agripino Velasco de Castro (Em frente ao Supermercado Bom Dia). Tratar fone: (34) 99192-1990.  
**Vende-se** um Terreno na Rua Virgílio Machado de Castro, Centro, com área de 314,40 m2, próximo da Clínica Santo Antônio. Telefones para contato: (34) 99152-0091 Marisol ou (34) 99177-3977 - Sérgio  
**Vende-se** um Fiat Uno Way - ano 07/08 prata, 4 portas, trio elétrico, alarme, manual, chave reserva. R\$ 14.000,00. tratar fone: 9 9183-1945  
**Vende-se** um caminhão toco - Ford ano 72, com motor de Mercedes 11/13 turbinado e reduzido conservado e barato. Documentação em dia. Tratar fone: (34) 9 9108-0035  
**Vende-se** um Gol quadrado ano 94/94 CHT reformado documentação em dia. Valor R\$ 5.500,00 tratar (34) 9 9108-0035.  
**Vende-se** um transformador de energia de 5.000 wts de potencia, 4m de cabo p/extensão, PP. 4x1 2mm com 50 metros, uma graxeira capacidade 7 kg, 4 gaiolas para canários belga, por apenas R\$ 450,00. Contato 9 9262-5854.  
**Vende-se** Ótimo Rancho na represa, apenas a 15 min de perdizes (de carro) 18 km de asfalto e 04 km terra. Área de 5.000 metros quadrado. Pomar totalmente formado com várias árvores frutíferas em produção; Poço artesiano, Churrasqueira, fogão de lenha, 03 quartos (1 suite), sala e cozinha, casa de ferramentas, banheiro, área em L, energia elétrica individual, local para criar galinhas totalmente cercado de tela, sinal de celular 3G. Tratar com Jarbas 9.9108.9086

# ESPORTE

## Setor de Esportes dá início ao primeiro campeonato de 2018. Copa Dute de Futebol Society



Prefeito Vinícius faz a abertura oficial da Copa Dute 2018 ao lado do amigo Dute.



Secretária de Educação Nádia Cássia, Secretário de Obras Kleber Cardoso, Secretário de Máquinas e Transportes José Renato, Secretário da Fazenda Milton Rosa Reis, Procurador Geral do Município Farley Santana, Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente Jaime Ribeiro e o Secretário de Convênios Lucas Marangoni.

Presente também esteve o homenageado e quem emprestou com carinho seu nome ao campeonato o Sr. Jurandir Tadeu de Castro, mais conhecido como "Dute" a quem recebeu devida homenagem prestada pela Chefe do Setor Oneida Alves. Amante do esporte "Dute" também faz questão de homenagear os esportistas com o famoso bingo realizado por ele entre os atletas que recebem prêmios antes do início dos jogos.

O Prefeito Vinícius Barreto fez uso da palavra desejando bom dia a todos e cumprimentando e agradecendo a presença das vereadoras e secretários presentes e em especial aos atletas e dirigentes e também ao homenageado "Dute".

"É um prazer estar aqui iniciando mais esta Copa Dute, um campeonato que traz o nome dessa pessoa que acabamos de homenagear, é uma singela homenagem mais é feita de coração. Penso eu que devemos homenagear e agradecer as pessoas em vida, pois o bom é isso, presenciar momentos como este, onde a pessoa pode ver que está realmente fazendo bem para a sociedade, de forma colaborativa e voluntária, por isso merece todos os nossos aplausos, então "Dute" parabéns, muito obrigado mais uma vez por tudo que você faz para o nosso esporte.

Este ano mudamos a abertura para o Campo Oliveiros Fraga, pois estamos reformando o campo Jaime Afonso, fazendo dois vestiários novos, melhorando a entrada, vamos fazer também um novo banheiro para melhor atender o público e posteriormente mais pra frente completar a cobertura que falta, estas melhorias são para proporcionar mais conforto para os atletas que irão participar das competições e também para

seus familiares e população de Perdizes que prestigiam os jogos.

Grande parte da verba para a reforma do Estádio Jaime Afonso veio através de emenda do Deputado Bosco e daqui a aproximadamente uns dois meses estaremos entregando mais esta melhoria para vocês, pois é por vocês que fazemos as coisas acontecer, para trazer um pouco mais de conforto para que vocês possam continuar participando de nossos campeonatos.

Apesar da crise temos conseguido fazer um ótimo trabalho com muita responsabilidade, transparência e conquistar melhorias para Perdizes e para a população, isto também graças ao apoio da Câmara Municipal sempre parceira e de um ótimo trabalho feito pela administração e pelo empenho da minha equipe de secretários e funcionários da prefeitura, que vem trabalhando com muita seriedade, mas também com muito pé no chão, economizando na medida do possível". Disse o Prefeito

Vinícius que também aproveitou a oportunidade para anunciar que Perdizes agora oferece o "Teste do Olhinho", um teste obrigatório para recém-nascidos e que antes era feito somente fora e com um custo muito alto. O Prefeito anunciou a compra do aparelho e que o exame já está sendo feito.

A saúde também é prioridade para a administração que ano passado contratou uma médica pediatra, tornando assim o deslocamento para atendimento em outras cidades cada vez menor. Isso é fruto de uma equipe parceira que ajuda com responsabilidade e também de uma Câmara que tem dado todo apoio necessário. O Prefeito encerrou desejando bom campeonato a todos, que os atletas respeitem seus adversários, os árbitros e toda equipe organizadora. O Prefeito declarou aberto o campeonato que acontece aos domingos e engloba 4 chaves.

A Prefeitura de Perdizes, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esportes, Lazer e Turismo, realizou neste domingo (04), no campo Oliveiros Fraga, a abertura oficial de mais um Campeonato de Futebol Society "Copa Dute". O evento faz parte da agenda de campeonatos municipais que o município oferece aos desportistas de Perdizes e região. O Campeonato "Copa Dute" conta com 23 times e mais de 300 atletas e 6 equipes.

presentes e em especial fez agradecimento ao Prefeito Vinícius Barreto e a Câmara de Vereadores pelo apoio na realização deste evento, mostrando assim o comprometimento do poder executivo e legislativo para com a população em oferecer entretenimento e lazer saudáveis de forma a contribuir para a melhoria e qualidade de vida para com o povo perdizense.

Estiveram presentes para prestigiar a abertura do campeonato o Prefeito Vinícius Barreto, as vereadoras Lucimar Cunha e Cláudia Barreto e os Secretários Municipais:



**RESTAURANTE DO NEGRO**  
Serviços: pratos quentes e frios e aos finais de semana, com deliciosa churrasco



**Dib-Mendes: 3663-1111**  
Rua Antônio Estevão Carrilho, 162 - Centro

**PANIFICADORA E MERCEARIA**  
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO



**3663-1152**  
Praça Governador Valadares, 284 - Centro

**Salão ELEELA**  
Cristina Lins  
9227-8387  
Parque (Perdizes Nórdica)



R. Augusto Luis Cunha, 43 - Centro - Perdizes / MG